



LEI Nº 11.604, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortaleza o Super Taekwondo Open, realizado no mês de dezembro.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído e integrado ao Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortaleza o Super Taekwondo Open, realizado no mês de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Evandro Sá Barreto Leitão
Prefeito Municipal de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 8BB51UXE

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 4905081 e código 8BB51UXE

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR: